

MENSAGEM N.º 236, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

Encaminha diligência sobre a Emenda Parlamentar que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar Individual nº 63, proposta pelo vereador Ilton Campos, constante do Apêndice D da Lei Orçamentária Anual de 2019.
2. Conforme se verifica no processo nº 02670/2019, cuja cópia integral segue anexo, o vereador Autor da Emenda e o Presidente da Associação Pedras de Marilândia, que seria beneficiada com os recursos provenientes da referida Emenda desistiram da Emenda em detrimento de pendências na documentação. Outrossim, foi informado no ofício nº 5 Gabinete/Vereador Ilton Campos, que a referida Emenda será objeto de remanejamento oportunamente.
3. Assim, conforme se verifica na Manifestação da Controladora Interna desta Municipalidade a falta de apresentação de documentação, configura impedimento técnico, o que inviabiliza a Execução da Emenda.
4. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.
5. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 9 de abril de 2019; 75º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA
Carlinhos do Demóstenes
Presidente da Câmara Municipal de Unaí(MG)
Nesta